



quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Edição Nº 1071

Diário Oficial Municipal (DOM)

PODER EXECUTIVO**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PROCESSO 060/2025.****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025 – Processo 060/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação exclusiva de (MEI/ME/EPP) para fornecimento de equipamentos e materiais de informática destinados à manutenção das secretarias deste município.

Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Fornecedor – AZZOAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.600.680/0001-70. Valor global R\$ 5.252,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 026/2025. Fornecedor – DIGITEC COPIADORA E INFORMATICA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 08.760.011/0001-81. Valor global R\$ 8.630,00 (Oito mil seiscentos e trinta reais).

Ata de Registro de Preços nº 027/2025. Fornecedor – EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98. Valor global R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Ata de Registro de Preços nº 028/2025. Fornecedor – GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.552.128/0001-19. Valor global R\$ 55.123,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais).

Ata de Registro de Preços nº 029/2025. Fornecedor – H2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.971.574/0001-97. Valor global R\$ 155.755,00 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 030/2025. Fornecedor – PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.785.473/0001-80. Valor global R\$ 13.944,00 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Ata de Registro de Preços nº 031/2025. Fornecedor – TORRA TORRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.183/0001-76. Valor global R\$ 32.171,80 (Trinta e dois mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 032/2025. Fornecedor – ZS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.116.076/0001-00. Valor global R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais).

Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026. Montezuma/MG – 10/12/2025 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.



**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, 1 DE OUTUBRO DE 2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 05.266.324/0003-51, COM SEDE NA AVEN LINCOLN ALVES DOS SANTOS , 740, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, MONTES CLAROS - MG, neste ato representada por EMERSON SANTOS LOPES, portador do CPF sob o nº 072.478.606-69, na forma abaixo, referente ao processo administrativo nº 01/2023 – Pregão Presencial, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais: CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 01/2023. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO POR TERMO DE DESTRUIÇÃO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SUADE CLASSE A, B, E, FRANQUIA ATÉ 100 QUILOS, SENDO COLETA MENSAL, MAIS RESÍDUO EXCEDENTE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E CLASSIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC ANVISA Nº 338 DE 29 DE ABRIL DE 2005 E DAS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA, COM COLETAS MENSAIS CONFORME DEMANDA ESTIMADAS EM 100 KG/MÊS, BEM COMO A EMISSÃO. CLAUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO Fica acrescido o presente contrato em 3 (três) – unidades de serviço de coleta, transporte e tratamento - com valor mensal de R\$ 3.100,00, totalizando R\$ 9.300,00. Do mesmo modo, fica acrescido em 300 (trezentos) – unidade de quilogramas de resíduos excedentes – com valor por kg de R\$ 9,50 totalizando R\$ 2.850,00. 1 CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constroem o presente aditivo. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo. Montezuma/MG, 01 de outubro de 2025.

CONTRATANTE IVAN VEIRA DE PINHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. INSCRITA NO CNPJ:
05.266.324/0003-51 TESTEMUNHAS: 01) _____ CPF nº 02) _____ CPF nº _____